



**AVISO DE DISPENSA N.º 019/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 11/06/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 06 de junho de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



DISPENSA DE VALOR N.º 019/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU.

2. JUSTIFICATIVA

O princípio da publicidade é essencial para a Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à Informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Jacaraci.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	PORTAL DE NOTÍCIAS E SERVIÇOS (SITE) CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 (LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES) E LC 131/09 (SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL).	Mensal	12
02	SOFTWARE DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO (INTERLIGADA COM SITE) NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO EM SEU PRÓPRIO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO – DOM.	Mensal	12
03	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	CmxCol	300

4. DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente de acordo com a apresentação de nota fiscal e comprovante de prestação dos serviços, conforme o cronograma acordado entre as partes.

Caso haja falhas no cumprimento das condições contratuais, poderá ser aplicada uma retenção parcial até que as pendências sejam resolvidas.



7. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da dispensa de licitação deverá atender às seguintes exigências:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 7.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 7.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 7.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 7.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
- 7.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- 8.1.1. Cumprir todas as etapas do processo de implantação do software, conforme o cronograma acordado.
- 8.1.2. Fornecer suporte técnico conforme a demanda, durante o horário comercial ou em outro horário previamente acordado.
- 8.1.3. Garantir a continuidade da manutenção e atualização do sistema durante todo o período contratual.
- 8.1.4. Manter a confidencialidade dos dados e informações acessados durante a execução do contrato.
- 8.1.5. Assumir todas as despesas com pessoal, transporte, combustível, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços.
- 8.1.6. Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. O **Contratante** tem as seguintes obrigações:
 - 9.1.1. Fornecer informações necessárias para a plena execução do objeto.
 - 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o contrato e prazos estabelecidos.
 - 9.1.3. Oferecer suporte administrativo para acompanhamento da execução dos serviços.
 - 9.1.4. Fiscalizar os serviços para garantir o cumprimento das obrigações do contratado.
 - 9.1.5. Facilitar a comunicação entre as partes para resolver problemas rapidamente.
 - 9.1.6. Fornecer apoio em casos de imprevistos ou emergências durante os serviços.
 - 9.1.7. Cumprir as normas e regulamentos legais aplicáveis ao serviço.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

Unidade: 02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

ATIVIDADE: 2035 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

11. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas na execução do serviço.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da dispensa de licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Responsável:

Cláudio Zeferino da Silva

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

CEP:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				Preço Unit.	Valor Total
01	PORTAL DE NOTÍCIAS E SERVIÇOS (SITE) CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 (LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES) E LC 131/09 (SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL).	Mensal	12		
02	SOFTWARE DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO (INTERLIGADA COM SITE) NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO EM SEU PRÓPRIO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO – DOM	Mensal	12		
03	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	CmxCol	300		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo de prestação de serviços: conforme solicitação.

Declaro, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA